



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 01
Proc. IMP. 001125

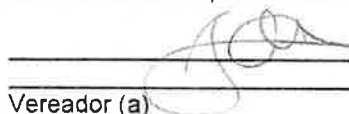
ANEXO – PLOE 024/2025

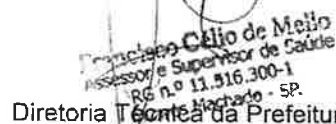
Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.1		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 71.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
-R\$31.140,86 CUSTEIO –MATERIAL DE CONSUMO- UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PACIENTES SUS			
R\$ 40.000,00 – CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA – MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS SAUDE MENTAL			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDICAMENTOS	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	71.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Vereador (a)


Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 02
Proc. IMP.00125

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 01		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Comunitária Desportiva Cultural e Musical XI de Julho (Banda XI de Julho) para a aquisição de instrumentos e material para a ampliação de atendimento.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 04 de NOV. de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI
DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:57:49 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

IMP. 001/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 01		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Banda Marcial Municipal de Álvares Machado – BAMAM para aquisição de instrumentos musicais para a ampliação de atendimento.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	35.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:	35.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 04 de NOV. de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:56:57 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento N.º	Gab. 01		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a modalidade esportiva: Capoeira – Polo Parque dos Pinheiros, para a troca de graduação dos alunos, bem como para a aquisição de cordas, instrumentos e participação em competições, fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades. A troca de graduação reconhece o esforço e a evolução dos participantes, fortalecendo sua motivação e permanência nas aulas. Já os instrumentos e materiais são essenciais para a prática da Capoeira, que envolve musicalidade, expressão corporal e tradição.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de NOV. de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:12:19 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	05
Proc.	IMP.00125

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 01		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 26.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a execução da modalidade esportiva: Treinamento Funcional no Parque dos Pinheiros e Projetos Esportivos para a Melhor Idade, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas oferecidas à comunidade.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.30	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	26.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de NOV. de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:17:37 -03'00'

Vereador(a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 06
Proc. IMP. 00125
[Assinatura]

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 01		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 25.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado à execução da modalidade esportiva: Dança e Ritmos, associando as apresentações nas campanhas de conscientização sobre doenças promovidas pelo município.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	25.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de NOV. de 2025.

PATRICIA FERRARI DA COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:16:11 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 01		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de NOV de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 14:33:32 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.1		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E , PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE,ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

ANEXO – PLOE 024/2025

Fls. N.º	10
Proc.	IMP. 001/25

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.1		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO SEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2033	MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 11
Proc. 1MP001/25
[Assinatura]

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.1		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOEL NUNES		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda: O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

____ Poder Legislativo ____

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 01
Proc. Emend. Parlamentar
PLOE 24/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.2		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 97.281,72
Ordem de Prioridade			
Autoria:	CABRERA		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
CUSTEIO- ASSISTENCIA FARMACEUTICA-MATERIAL DE CONSUMO -ADQUIRIR MEDICAMENTOS RENAME			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSITENCIA FARMACEUTICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDICAMENTOS	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	97.281,72	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Rs. N.º	03
Proc. Em. Paul	00215
PLOE	2425

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 02		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 45.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	CABRERA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para a locação de tendas para realização do SHOKONSAI de 2026.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	45.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:40:11 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

“SINALIZAÇÃO DAS PROCAS - DEPOEUILA” DENUNCIE! TELÉFONOS: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 – Álvares Machado-SP

ANEXO – PLOE 024/2025

Fls. N.º	04
Proc. Em. Parlam	00725
PLOE 24/25	

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereador José Carlos Cabrera Parra		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		
Justificativa Técnica da Emenda A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi e outras despesas como: sistema informatizado, serviços de dedetização, pagamento de água/esgoto e serviços jurídicos especializados. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas. Em relação a mensalidade do sistema informatizado é indispensável para o gerenciamento eficiente das rotinas institucionais, incluindo o controle de prontuários, registros de atendimento, gestão financeira, relatórios e cumprimento de exigências legais e contábeis. A utilização desse sistema contribui diretamente para a transparência, segurança das informações e otimização do trabalho da equipe técnica e administrativa. Os serviços de dedetização periódica das dependências da ilpi, é uma medida indispensável para a manutenção das condições sanitárias e de segurança ambiental. Considerando que os residentes da ilpi possuem, em sua maioria, imunidade reduzida e maior vulnerabilidade a infecções, o controle integrado de pragas é uma exigência de vigilância sanitária e uma prática preventiva essencial para evitar riscos à saúde. A execução regular desse serviço contribui diretamente para a qualidade do cuidado, o bem-estar dos idosos e a preservação das condições higiênico-sanitárias da ilpi. O pagamento regular de água/esgoto é uma despesa contínua e essencial ao funcionamento da instituição, diretamente ligada à higiene pessoal, à preparação de alimentos e à limpeza das dependências. Tais serviços impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dos idosos, sendo indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de conforto, salubridade e dignidade no acolhimento institucional. Por fim, os serviços jurídicos especializados são necessários para garantir o adequado funcionamento administrativo e legal da ilpi, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista, civil e administrativa, bem como o suporte em processos, contratos e adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Essa assessoria jurídica contínua proporciona segurança institucional, reduz riscos legais e garante maior transparência e regularidade na gestão da entidade. Dessa forma, o custeio proposto representa investimento direto na manutenção e fortalecimento da rede de proteção social do município, assegurando que a ilpi continue oferecendo um serviço de excelência aos idosos acolhidos. A aplicação dos recursos garantirá o funcionamento pleno, eficiente e regular da instituição, assegurando condições dignas de vida aos residentes e consolidando o compromisso da entidade e do poder público com a defesa dos direitos da pessoa idosa.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:			

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA". DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado, SP

05
Proc. Em Paula 002/25
PLDE 24/25

Unidade Orçamentária:	02.07	
Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc. *Em Paul Cospe*

PLDE 24/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento N.º	Gab.2		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	CABRERA		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAIS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 08
Proc. Em. Paulo 002 25
PLOE 24/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.
CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA

A entidade beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação ao Vereador, para envio à Prefeitura de Álvares Machado visando à viabilização da execução da emenda impositiva:

Item	Descrição do Documento	Atende / Não Atende
1	Cópia atualizada do CNPJ (emitida no site da Receita Federal)	
2	Cópia do Estatuto Social registrado em cartório (com alterações atualizadas)	
3	Ata da última eleição da diretoria registrada em cartório	
4	Cópia do RG e CPF dos dirigentes atuais da entidade	
5	Declaração de funcionamento regular da entidade	
6	Certidão negativa de débitos da Receita Federal (inclusive INSS)	
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
8	Certidão do FGTS (regularidade perante a Caixa Econômica Federal)	
9	Certidão Negativa de Tributos Municipais (ou positiva com efeito de negativa)	
10	Comprovação de regularidade junto ao Conselho Municipal correspondente (se aplicável)	
11	Plano de Trabalho detalhado (metas, objetivos e uso dos recursos)	
12	Declaração de não cobrança de taxas ou valores ao público-alvo	
13	Dados bancários da entidade (conta vinculada ao CNPJ, preferencialmente em banco oficial)	

Documentação Obrigatória

As entidades beneficiárias deverão observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere à apresentação de plano de trabalho, à comprovação de regularidade fiscal e à celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis (termo de fomento ou de colaboração), quando exigidos.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios ou exigidos por lei poderá inviabilizar a execução da emenda parlamentar. Recomenda-se que a documentação seja previamente conferida e validada junto à Diretoria Técnica competente antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

Assinatura do (a) Vereador (a)

Assinatura do Representante do Beneficiário

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	09
Proc. Em. Paulo	008/25
PLOE	24/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.2		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	CABRERA		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 11
Proc. IMP.002/25
P.O.E.24/25-5

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.2		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	CABRERA		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda: O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 12
Proc. Em. Paul 002/25
PLOE 24/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	02/2025		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	José Carlos Cabrera Parra		
Beneficiários:	Divisão de Assistência Social (CRAS Parque dos Pinheiros e CRAs Jardim Bela Vista)) Projeto Vivência e Lazer na Feliz Idade		
Proporcionar Atividades de Lazer e recreação ao grupo de Idosos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Parque dos Pinheiros e Jardim Bela Vista . Ao todo serão 100 idosos atendidos .			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02		
Unidade Orçamentária:	07		
Função:	-		
Subfunção:	245		
Programa:	34		
Projeto Atividade:	2.033		
Natureza da Despesa:	33.50.39		
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 21 de OUTUBRO de 2025.

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



1. Identificação do projeto – “VIVENCIA E LAZER NA FELIZ IDADE”	
1.1. Instituição proponente: Divisão Municipal de Assistência Social	
1.2 CNPJ:14.507.64970001-08	
1.3 Endereço completo: Praça da Bandeira, s/n °	
1.4 Telefones: (18) 3273-1915	
1.5 E-mail da Organização: assistencia@alvaresmachado.sp.gov.br	
2 – Justificativa	
2.1. O CRAS do Parque dos Pinheiros e CRAs do Jardim Bela Vista executa suas ações a mais de uma década no território, sendo atualmente a referencia para a população quando falamos de Proteção Social e Garantia de Direitos, principalmente porque o território georeferenciado traz características de vulnerabilidade e risco, tais como: trafico, uso de drogas, precarização das moradias, área territorial distante da área central do município. A população idosa desses dois territórios são marcadas por negligencia e abandono por parte dos familiares e rede de apoio. Como reflexo do processo de envelhecimento , tem se intensificado a procura por Serviços ofertados aos idosos. Dados registrados pelo CRAS apontam em média um aumento de 30% na procura pelo serviço, principalmente para idosos com características de violação de direitos. Importante salientar as demandas apresentadas pelas famílias em administrar os cuidados em saúde em relação à pessoa idosa, quando essa família precisa sair para trabalhar para sanar com as despesas mensais do mesmo. De forma que os Equipamentos e os Serviços ali ofertados tem impacto significativo na vida da população do território, ofertando condições para que o idoso permaneça em seu local de vivencia e tenha condições autônomas para as decisões cotidianas. O envelhecimento ativo é um direito assegurado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e pelas diretrizes da Política Nacional do Idoso. Os CRAS, enquanto unidade pública da Assistência Social, atuam na garantia de direitos e na promoção de qualidade de vida para as pessoas idosas, prevenindo situações de isolamento e exclusão social. Este projeto tem como objetivo proporcionar um passeio recreativo para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). De ambos os	

Fis. N.º 13
Proc. Em. 1002125
RDE 24/25



CRAS. A iniciativa é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da pessoa idosa, indo além das atividades já desenvolvidas no serviço.

Objetivos e Benefícios

A saída para um ambiente externo oferece uma série de benefícios diretos e indiretos que justificam plenamente sua realização:

Estímulo Cognitivo e Social: A exposição a novos ambientes, paisagens e a interação com diferentes pessoas fora do espaço habitual do SCFV estimula a memória, a atenção e a capacidade de socialização. Isso ajuda a combater o isolamento social, um dos maiores desafios enfrentados pela população idosa.

Promoção da Saúde Física e Mental: O passeio, mesmo que de baixa intensidade, incentiva a atividade física, o que é crucial para a manutenção da mobilidade e prevenção de doenças. A mudança de ares e a experiência de lazer também têm um impacto positivo na saúde mental, reduzindo o estresse e a ansiedade e promovendo sentimentos de alegria e pertencimento.

Fortalecimento de Vínculos: Compartilhar novas experiências fora do contexto do SCFV fortalece os laços de amizade e camaradagem entre os participantes. Isso cria um senso de comunidade mais forte e um ambiente de apoio mútuo, que se reflete no dia a dia do serviço.

Resgate da Autonomia e Protagonismo: Oferecer uma oportunidade de lazer e diversão fora da rotina contribui para o resgate da autonomia do idoso, reforçando sua capacidade de fazer escolhas e de participar ativamente de sua vida social. O passeio funciona como uma ferramenta de empoderamento, mostrando que o idoso tem o direito e a capacidade de vivenciar novas experiências.

Em resumo, a realização deste passeio recreativo é mais do que um simples evento; é um investimento na qualidade de vida, na saúde integral e na dignidade dos idosos assistidos pelo SCFV. A iniciativa se alinha perfeitamente com os princípios do serviço, que busca não apenas amparar, mas também valorizar e integrar a pessoa idosa na sociedade.

5. Recursos Necessários

Recursos Humanos: assistente social, psicólogo, orientador social, cuidador/monitor (se necessário), motorista.

Recursos Materiais e Logísticos: transporte (ônibus), alimentação (lanche/refeição), kit de primeiros socorros, materiais de identificação (camisetas, crachás ou



pulseiras), registro fotográfico e audiovisual.

Recursos Financeiros: valores estimados conforme orçamento de transporte, alimentação e materiais.

Fis. N.º	14
Proc.	Em 24/02/25
PLOE	24/25

6. Cronograma

Mês 1: Planejamento e definição do local do passeio; elaboração da lista de participantes.

Mês 2: Organização da logística (transporte, alimentação, equipe) e reunião preparatória com os idosos.

Mês 3: Realização do passeio recreativo.

Mês 4: Avaliação e apresentação de relatório com registros fotográficos e depoimentos.

7. Avaliação

A avaliação será realizada por:

Instrumentos qualitativos: roda de conversa com os idosos, observação direta da participação, satisfação e relatos da experiência.

Instrumentos quantitativos: número de participantes, frequência, adesão e envolvimento durante o passeio.

O relatório final servirá para subsidiar novas ações de lazer e cultura para os idosos.

8. Resultados Esperados

Proporcionar aos idosos momentos de lazer, alegria e bem-estar;

Fortalecer vínculos familiares, comunitários e institucionais;

Ampliar o acesso a espaços culturais e de lazer;

Reforçar o sentimento de pertencimento e inclusão social;

Contribuir para a qualidade de vida e valorização da pessoa idosa.

9- Valor Total da Proposta: 30.000,00



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

003/2025

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento N.º	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 131.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO SANCHEZ		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda	sendo R\$ 166,67 (qual) + R\$ 131.140,86 (sube)		
CUSTEIO - MEDIA COMPLEXIDADE- SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXAMES E CONSULTAS			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária			
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ASSISTENCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL(MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	131.140,86 131.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Francisco Celio de Melo
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 11.516.300-1
Álvares Machado - SP.

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 002
Proc. Imp. 003/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 03		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.974,19
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO SANCHEZ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso para a execução das modalidades esportivas Ritmos Cura, Dança, Treinamento Funcional e Grupo da Melhor Idade é essencial para a ampliação do acesso ao esporte e ao bem-estar no município. Essas atividades atendem diferentes faixas etárias, promovendo saúde, qualidade de vida, integração social e fortalecimento da convivência comunitária.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.974,19	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:07:44 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	003
Proc.	IMP. 003/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento N.º	Gab. 03		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO SANCHEZ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do complexo do cemitério histórico japonês, onde é realizado o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:42:39 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	004
Proc.	IMP 003/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereador João Sanches		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		
Justificativa Técnica da Emenda			
A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi. A ilpi citada acima desempenha um papel essencial na proteção social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados de higiene e saúde, convivência e acompanhamento psicossocial. Tais serviços exigem a atuação permanente de profissionais qualificados como: assistente social, psicólogo, cozinheiros, auxiliares de limpeza, equipe administrativa, entre outros. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02		
Unidade Orçamentária:	02.7	Desp. Assoc. Idos.	
Função:	08		
Subfunção:	245		
Programa:	24		
Projeto Atividade:	2033		
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 793, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

005

Proc.

IMP. 003/25

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 6 de Novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA, DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 199 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 006
Proc. Imp. 003125

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO SANCHEZ		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E , PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAIS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE,ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 008
Proc. IMP. 003/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO SANCHEZ		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO DA MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

ANEXO – PLOE 024/2025

Fls. N.º	030
Proc.	IMP. 003125

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.3		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO SANCHEZ		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:	O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos		
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.lg.br
camara@alvaresmachado.sp.lg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Emenda 100/2025

100/2025

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento N.º	Gab.4		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 51.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO DA FARMACIA		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO -ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PACIENTES COM INDICAÇÃO MEDICA - UTILIZAÇÃO DO RECURSO PARA DIETAS ENTERAL			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	51.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

JOAO DA FARMACIA

Vereador (a)



Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Francisco Celso de Mello
Assessor Técnico da Diretoria de Saúde
Assessor Técnico - SP

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 03
Proc. Em. Parl. 0425
PLOE 24/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 04		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 40.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO DA FARMACIA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para aquisição de mobiliário para a capela do cemitério histórico japonês, onde é realizado o culto budista no SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	40.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

JOÃO DA FARMACIA

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:41:55 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N° 04
Proc. Em. Paul. Coelho S
PLOE 24/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	4		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 21.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO DA FARMÁCIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

JOÃO DA FARMÁCIA

Vereador (a)

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216358
811

Assinado de forma
digital por MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216358811

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º 06
Proc. IMP 00425

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 04		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOÃO DA FARMÁCIA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Comunitária Desportiva Cultural e Musical XI de Julho (Banda XI de Julho) para custeio de viagens (transporte) para a participação em eventos.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de NOVEMBRO de 2025.

JOÃO DA FARMÁCIA
Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:55:45 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

HS. N.º

Proc.

IMP. 004/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 50.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereador João Norberto Catucci		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		
Justificativa Técnica da Emenda			
A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando a aquisição de equipamentos como: estantes de aço cromado com rodas; frigobar; refrigerador e freezer comercial/industrial de inox com rodízio; bebedouros e armário de aço duas portas com quatro prateleiras, a fim de melhorar a infraestrutura atual, que demanda atualização de equipamentos essenciais para garantir o bom funcionamento das áreas de cozinha, almoxarifado, lavanderia e enfermagem, bem como para o atendimento adequado às normas sanitárias e de segurança. No caso do refrigerador e do freezer, estes serão para a área de eventos - a fim de ampliar a capacidade de armazenamento e garantir a adequada conservação de gêneros alimentícios e bebidas, utilizados durante eventos realizados pela entidade, já que a direção realiza ações de arrecadação de recursos que contribuem diretamente para a manutenção e continuidade dos serviços prestados. Também será utilizado em confraternizações e atividades coletivas realizadas com os idosos, familiares e voluntários. O equipamento garantirá eficiência e qualidade no apoio logístico dos eventos. O modelo em inox, com porta de vidro e rodízios, proporciona resistência, fácil limpeza e visualização dos produtos armazenados, além de facilitar o deslocamento para higienização do espaço. Sua aquisição permitirá que os alimentos fiquem em temperatura adequada e sob controle, evitando desperdícios e garantindo segurança alimentar. Em relação as estantes de aço cromado com rodas (9 unidades), os setores de destino: cozinha (3), novo almoxarifado (5) e lavanderia (1). A aquisição das estantes de aço cromado com rodízios justifica-se pela necessidade de ampliar e organizar os espaços de armazenamento de alimentos, materiais de limpeza, insumos e utensílios. O modelo com rodas facilita a mobilidade, a higienização dos ambientes e o acesso aos materiais, atendendo às exigências de boas práticas sanitárias e ergonomia. O aço cromado oferece resistência à corrosão e durabilidade, características essenciais em ambientes úmidos e de uso intenso como cozinha e lavanderia. No almoxarifado, as estantes permitirão melhor categorização e ventilação dos materiais, prevenindo danos e otimizando o controle de estoque. Sobre o frigobar 90 litros – 110V (1 unidade), o setor de destino será a sala de enfermagem. O frigobar de pequeno porte é indispensável para a conservação de medicamentos e insumos que necessitam de refrigeração, como soros, insulinas e pomadas termos sensíveis. Atualmente, a enfermagem não dispõe de equipamento exclusivo para esta finalidade, o que compromete o armazenamento seguro e controlado dos produtos. O frigobar de 90 litros atenderá adequadamente à demanda, garantindo conformidade com normas sanitárias e facilitando o trabalho dos profissionais de saúde. Sobre os bebedouros de inox 25 Litros – 110V (2 unidades) os setores de destino serão as alas Masculina e Feminina, um em cada ala. Os bebedouros de inox são fundamentais para garantir o fornecimento de água potável e fresca aos idosos, visitantes e funcionários, de forma contínua e segura. Atualmente, o número de pontos de hidratação é insuficiente para atender adequadamente todos os residentes, sobretudo nos horários de maior circulação. O inox assegura resistência, higiene e longa vida útil, além de facilitar a limpeza diária. A instalação de um bebedouro em cada ala proporcionará mais conforto, autonomia e incentivo à hidratação dos idosos. Por fim o armário de aço com 2 portas e 4 prateleiras (1 unidade) será para o novo almoxarifado, onde ele será utilizado para o armazenamento seguro e organizado dos materiais educativos e recreativos utilizados pela educadora social nas atividades com os idosos. A peça permitirá melhor conservação dos materiais, evitando danos, poeira e umidade, além de facilitar o controle do uso e reposição. A escolha do modelo em aço se dá por sua durabilidade, resistência e facilidade de higienização, garantindo conformidade com padrões de segurança e organização institucional. A aquisição desses equipamentos listados visa atender às necessidades emergenciais de modernização e ampliação da capacidade de armazenamento e conservação de alimentos e materiais, além de melhorar a logística interna da instituição. Assim, a destinação da emenda é tecnicamente justificada por atender a necessidades estruturais e funcionais da instituição, fortalecendo tanto as condições de acolhimento quanto a sustentabilidade das ações desenvolvidas.			

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 2273-1331

19.160-049 - Álvares Machado

HS: No 08
18-2273-1331
IMP. 004125
Proc. 02

RESUMO DA EMENDA		
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Identificação	Código	Nome
Órgão:		
Unidade Orçamentária:	02-07	
Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	50.000,00

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

JOÃO DA FRANÇA

Vereador (a)

JOVANNA DE JESUS MORENO
Diretora da Assistência Social

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 009
Proc. IMP 99412.8

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.4		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 50.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO DA FARMÁCIA		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda: Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	50.000,00	

Valores Propostos (+):	R\$	50.000,00
------------------------	-----	-----------

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

JOAO DA FARMACIA
Vereador (a)

[Assinatura]
Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.4		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO DA FARMACIA		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

JOAO DA FARMACIA

Vereador (a)

Francisco Célio de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 11.516.300-1
Álvares Machado - SP.

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.4		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	JOAO DA FARMÁCIA		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

JOAO DA FARMACIA

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.5		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda R\$	112.281,72
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU SANCHES		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
ASSISTENCIA FARMACEUTICA- CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO -ADQUIRIR MEDICAMENTOS RENAME			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ASSISTENCIA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	Valor Total da Emenda R\$ 112.281,72		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

002
IMP 005/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento N.º	Gab. 05		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU SANCHES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recursos financeiros para a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das modalidades Grupo da Melhor Idade e Futsal Masculino , desenvolvidas no município. O investimento nos materiais é imprescindível para a continuidade e a melhoria das atividades esportivas oferecidas à comunidade.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:06:51 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

*_____
Doutor Legislativo*

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	002
Proc.	IMPOCOS/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	5		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões 04 de Novembro de 2025.


Vereador (a)

MATHEUS MOZETIC
ROMERO:45216358
811
Assinado de forma digital por MATHEUS MOZETIC
ROMERO:45216358811
Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	004
Proc.	IMP005/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 05		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU SANCHES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de NOVEMBRO de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:41:24 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 – Álvares Machado-SP

Fls. N.º	005
Proc.	IMPOCOS/PS

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereador Carlos Alexandre Arques Sanches – “Dudu”		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		
Justificativa Técnica da Emenda			
A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi e outras despesas como: sistema informatizado, serviços de dedetização, pagamento de água/esgoto e serviços jurídicos especializados. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas. Em relação a mensalidade do sistema informatizado é indispensável para o gerenciamento eficiente das rotinas institucionais, incluindo o controle de prontuários, registros de atendimento, gestão financeira, relatórios e cumprimento de exigências legais e contábeis. A utilização desse sistema contribui diretamente para a transparência, segurança das informações e otimização do trabalho da equipe técnica e administrativa. Os serviços de dedetização periódica das dependências da ilpi, é uma medida indispensável para a manutenção das condições sanitárias e de segurança ambiental. Considerando que os residentes da ilpi possuem, em sua maioria, imunidade reduzida e maior vulnerabilidade a infecções, o controle integrado de pragas é uma exigência de vigilância sanitária e uma prática preventiva essencial para evitar riscos à saúde. A execução regular desse serviço contribui diretamente para a qualidade do cuidado, o bem-estar dos idosos e a preservação das condições higiênico-sanitárias da ilpi. O pagamento regular de água/esgoto é uma despesa contínua e essencial ao funcionamento da instituição, diretamente ligada à higiene pessoal, à preparação de alimentos e à limpeza das dependências. Tais serviços impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dos idosos, sendo indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de conforto, salubridade e dignidade no acolhimento institucional. Por fim, os serviços jurídicos especializados são necessários para garantir o adequado funcionamento administrativo e legal da ilpi, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista, civil e administrativa, bem como o suporte em processos, contratos e adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Essa assessoria jurídica continua proporciona segurança institucional, reduz riscos legais e garante maior transparência e regularidade na gestão da entidade. Dessa forma, o custeio proposto representa investimento direto na manutenção e fortalecimento da rede de proteção social do município, assegurando que a ilpi continue oferecendo um serviço de excelência aos idosos acolhidos. A aplicação dos recursos garantirá o funcionamento pleno, eficiente e regular da instituição, assegurando condições dignas de vida aos residentes e consolidando o compromisso da entidade e do poder público com a defesa dos direitos da pessoa idosa.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária			
<i>(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)</i>			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:			
Unidade Orçamentária:	02.07		

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

“DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA”, DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 763, 116 32/5-133
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fig. N.º 006
Proc. IMP/005/25

Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.

Emenda Orçamento Nº	Gab.5		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU SANCHES	Fls. N.º	008
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER	Proc.	111000512
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária			
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 000
Proc. IMPOS/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.5		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU SANCHES		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	012
Proc.	IMP005/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.5		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	DUDU SANCHES		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:	Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.		
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 001
Proc. 1MP006/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.6		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 71.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHEL		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM- CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO -R\$ 40.000,00			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ATENÇÃO BASICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	71.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Francisco Celso de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 11.516.300-1
Álvares Machado - SP

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA, DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Rs. N.º 002
Proc. Imp 006/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento N.º	Gab. 06		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 33.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHAEL		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a aquisição de material esportivo para as modalidades esportivas: Treinamento Funcional, Futsal e Futebol de Campo para garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas ofertadas à população. A aquisição dos materiais permitirá melhorar o desempenho das atividades, ampliar a participação da comunidade e fortalecer o esporte como instrumento de inclusão, cidadania e qualidade de vida.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	33.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:11:10 -03'00'

Vereador(a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 003

Proc. IMP. 006/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento N.º	Gab. 06		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHAEL		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a aquisição de climatizadores de ar portátil e equipamentos para atender as atividades esportivas desenvolvidas no Grupo da Melhor Idade, para oferecer melhores condições de participação, conforto e segurança aos usuários atendidos pelo programa.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI

DA

COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por

PATRICIA FERRARI DA

COSTA:27816731884

Dados: 2025.11.10 10:13:07 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	009
Proc.	IMP. 006/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	6		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 28.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHAEL		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 2 de NOVEMBRO de 2025.

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:4521635
8811

Assinado de forma
digital por MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216358811

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 005
Proc. Imp. 006125
8

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 06		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHAEL RODRIGUES		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:43:25 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	006
Proc.	IMP. 006/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereador Michael dos Santos Rodrigues		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		
Justificativa Técnica da Emenda A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi e outras despesas como: sistema informatizado, serviços de dedetização, pagamento de água/esgoto e serviços jurídicos especializados. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas. Em relação a mensalidade do sistema informatizado é indispensável para o gerenciamento eficiente das rotinas institucionais, incluindo o controle de prontuários, registros de atendimento, gestão financeira, relatórios e cumprimento de exigências legais e contábeis. A utilização desse sistema contribui diretamente para a transparência, segurança das informações e otimização do trabalho da equipe técnica e administrativa. Os serviços de dedetização periódica das dependências da ilpi, é uma medida indispensável para a manutenção das condições sanitárias e de segurança ambiental. Considerando que os residentes da ilpi possuem, em sua maioria, imunidade reduzida e maior vulnerabilidade a infecções, o controle integrado de pragas é uma exigência de vigilância sanitária e uma prática preventiva essencial para evitar riscos à saúde. A execução regular desse serviço contribui diretamente para a qualidade do cuidado, o bem-estar dos idosos e a preservação das condições higiênico-sanitárias da ilpi. O pagamento regular de água/esgoto é uma despesa contínua e essencial ao funcionamento da instituição, diretamente ligada à higiene pessoal, à preparação de alimentos e à limpeza das dependências. Tais serviços impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dos idosos, sendo indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de conforto, salubridade e dignidade no acolhimento institucional. Por fim, os serviços jurídicos especializados são necessários para garantir o adequado funcionamento administrativo e legal da ilpi, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista, civil e administrativa, bem como o suporte em processos, contratos e adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Essa assessoria jurídica continua proporcionando segurança institucional, reduz riscos legais e garante maior transparência e regularidade na gestão da entidade. Dessa forma, o custeio proposto representa investimento direto na manutenção e fortalecimento da rede de proteção social do município, assegurando que a ilpi continue oferecendo um serviço de excelência aos idosos acolhidos. A aplicação dos recursos garantirá o funcionamento pleno, eficiente e regular da instituição, assegurando condições dignas de vida aos residentes e consolidando o compromisso da entidade e do poder público com a defesa dos direitos da pessoa idosa.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:			

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA". DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	007
Proc.	IMP. 006/25

Unidade Orçamentária:	02.07	
Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 7 de Novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA". DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 009
Proc. IMP. 006/25
X

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.6		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHEL		
Beneficiários:	INSTITUTO CLÍNICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAIS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:		OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a) _____

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

033
IMP. 006/25
8

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.6		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHAEL		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária			
(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	013
Proc.	IMP. 006/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.6		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MICHAEL		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:	Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.		
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 001
Proc. IMP 007/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 71.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NEIA CEL GOULART		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
CUSTEIO : PARA REFORMAR A UNIDADE CEL. GOULART.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ATENÇÃO BASICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	71.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA, DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	002
Proc.	1 IMPORAPS

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 60.448,39
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Parque Infantil de Coronel Goulart (R\$ 60.448,39)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:4521635
8811

Assinado de forma
digital por MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216358811

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Vereador (a)

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	003
Proc.	IMPROPOS

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	7		
Emenda Orçamento Nº	7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 29.718,28
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216
358811
Assinado de forma digital por
MATHEUS MOZETIC
ROMERO:45216358
811
Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Vereador (a)

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

“Linha Direta e Denúncia” DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 07		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NEIA CORONEL GOULART		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:44:10 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

“DENÚNCIA” DENÚNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	006
Proc.	IMP.001/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº			
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.974,19
Ordem de Prioridade			
Autoria:	Vereadora Lucinéia Maria Alves Paduan - "Néia de Cel. Goulart"		
Beneficiários:	Idosos da Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado		

Justificativa Técnica da Emenda

A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a destinação de recurso proveniente de emenda impositiva ao orçamento municipal, a ser destinado à Associação Lar dos Idosos de Álvares Machado, visando o custeio de despesas com recursos humanos indispensáveis à manutenção dos serviços prestados pela ilpi e outras despesas como: sistema informatizado, serviços de dedetização, pagamento de água/esgoto e serviços jurídicos especializados. O custeio da folha de pagamento representa o principal componente das despesas de uma ilpi, correspondendo a grande parte dos custos mensais de funcionamento. Considerando que a ilpi, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, o repasse de recursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda para o pagamento de salários e encargos da equipe justifica-se por sua natureza de despesa de custeio essencial, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades de assistência e cuidado integral aos idosos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). A aplicação dos recursos nesta finalidade fortalece a rede de proteção social do município, assegurando o funcionamento regular da ilpi e a continuidade do atendimento humanizado e digno às pessoas idosas. Em relação a mensalidade do sistema informatizado é indispensável para o gerenciamento eficiente das rotinas institucionais, incluindo o controle de prontuários, registros de atendimento, gestão financeira, relatórios e cumprimento de exigências legais e contábeis. A utilização desse sistema contribui diretamente para a transparência, segurança das informações e otimização do trabalho da equipe técnica e administrativa. Os serviços de dedetização periódica das dependências da ilpi, é uma medida indispensável para a manutenção das condições sanitárias e de segurança ambiental. Considerando que os residentes da ilpi possuem, em sua maioria, imunidade reduzida e maior vulnerabilidade a infecções, o controle integrado de pragas é uma exigência de vigilância sanitária e uma prática preventiva essencial para evitar riscos à saúde. A execução regular desse serviço contribui diretamente para a qualidade do cuidado, o bem-estar dos idosos e a preservação das condições higiênico-sanitárias da ilpi. O pagamento regular de água/esgoto é uma despesa contínua e essencial ao funcionamento da instituição, diretamente ligada à higiene pessoal, à preparação de alimentos e à limpeza das dependências. Tais serviços impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dos idosos, sendo indispensáveis para a manutenção das condições mínimas de conforto, salubridade e dignidade no acolhimento institucional. Por fim, os serviços jurídicos especializados são necessários para garantir o adequado funcionamento administrativo e legal da ilpi, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista, civil e administrativa, bem como o suporte em processos, contratos e adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Essa assessoria jurídica continua proporciona segurança institucional, reduz riscos legais e garante maior transparência e regularidade na gestão da entidade. Dessa forma, o custeio proposto representa investimento direto na manutenção e fortalecimento da rede de proteção social do município, assegurando que a ilpi continue oferecendo um serviço de excelência aos idosos acolhidos. A aplicação dos recursos garantirá o funcionamento pleno, eficiente e regular da instituição, assegurando condições dignas de vida aos residentes e consolidando o compromisso da entidade e do poder público com a defesa dos direitos da pessoa idosa.

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:			

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fig. N.º 007
Proc. IMP 004/25

Unidade Orçamentária:	07.07	
Função:	08	
Subfunção:	245	
Programa:	34	
Projeto Atividade:	2033	
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	20.974,19

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.



Vereador (a)



Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 008
Proc. 119.007/25
de

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NEIA CEL GOULART		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E , PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 010
Proc. IMP.007/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NEIA CEL GOULART		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DICA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º	002
Proc.	1MP007/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.7		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	NÉIA CEL. GOULART		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda: Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º

Proc.

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 131.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda	CUSTEIO - MEDIA COMPLEXIDADE- ATENDIMENTO EM CONSULTA ESPECIALIZADA EM PESSOAS NEURODIVERGENTES		

RESUMO DA EMENDA

Quadro Técnico de Codificação Orçamentária

(Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Identificação	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Natureza da Despesa:		
Natureza da Despesa:		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Valores Propostos (+):		
Identificação	Código	Nome
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valores Propostos (+):	R\$	131.140,86

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

APROVADO

*

18 NOV. 2025

*

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

PRESIDENTE

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 08		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Banda Marcial Municipal de Álvares Machado - BAMAM para aquisição de instrumentos musicais e materiais para ampliação de atendimento.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:58:44 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

Vereador (a)

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	004
Proc.	IMP. 008/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 26.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Obras e Serviços Públicos		
Justificativa Técnica da Emenda: Reforma do Clube Municipal de Coronel Goulart (R\$ 125.000,00)			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0023	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto Atividade:	1011	INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Natureza da Despesa:	44.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Natureza da Despesa:	33.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$		

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

MATHEUS
MOZETIC
ROMERO:45216
358811

Assinado de forma
digital por
MATHEUS MOZETIC
ROMERO:45216358
811

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º

Proc.

005

IMP. 008/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento N°	Gab. 08		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 25.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MARCIA		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola Nipo-Brasileira de Álvares Machado para melhorar a infraestrutura do cemitério histórico japonês para o SHOKONSAI.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0020	GERENCIAMENTO DA CULTURA	
Projeto Atividade:	2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	25.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.07 13:45:02 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 007
Proc. Imp. 008/25
8

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E , PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSIS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE,ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	009
Proc.	IMP. 008125

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamentária Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MARCIA		
	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fs. N.º CDB
Proc. IMP. 008/25

ANEXO - PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.8		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	REGINA MÁRCIA		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:			
O presente aporte visa a cobertura de despesas relacionadas à aquisição de serviços de saúde, especificamente o pagamento de exames de análises clínicas e procedimentos diagnósticos por imagem (Raio-X), visando garantir o acesso e a celeridade no diagnóstico dos pacientes atendidos			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33.50.39	33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24h. A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 01
Proc. 111P91/2025
PLOE. 024/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.9		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 109.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHO BOZÓ		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
INVESTIMENTO- ADQUIRIR DEZ COMPUTADORES AOS AGENTES COMUNITARIOS E ENDEMIAS, SENDO 01 COMPUTADOR FISIOTERAPIA -01 AR CONDICIONADO PARA PENHA E 02 ESF PANORAMA DE 18 BTU, E 04 CADEIRAS PARA ESF PENHA - 01 AR CONDICIONADO DE 34 BTU CENTRO DE FISIOTERAPIA - 06 TABLET- PARA ACE E 03 TABLET PATRA SUBSTITUIÇÃO DOS TABLET DANIFICADOS DOS ACS			
Justificativa Técnica da Emenda			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ATENÇÃO BASICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	44.50.52.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	109.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente o Presidente do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.

* 18 NOV. 2025 *

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CELIO DE MELLO
Data: 10/11/2025 14:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331

19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	02
Proc.	14P. 09/25
	PLO. 024/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.9		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 22.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHO BOZO		
Beneficiários:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Justificativa Técnica da Emenda			
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITARIOS			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ATENÇÃO BASICA	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	22.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador(a)

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO CELIO DE MELLO
Data: 10/11/2025 12:40:08-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 03
Proc. IMP.09125
PLOG.24125

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.9		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.222,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHO BOZO		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MEDIA COMPLEXIDADE: -SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONTRATAÇÃO DE PSCOLOGO E PSCOPEDAGOGA POR 200 HORAS MENSAS CADA E AUMENTO DE CARGA HORARIA DA PSIQUIATRA, COM FINALIDADE DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE, ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E TRIAGEM DE CASSO CONFORME PLANO DE TRABALHO			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TEREIROS PESSOA JURIDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	20.222,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 05
Proc. IMP 09/2025
PLE. 24/25

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.9		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 9.778,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHO BOZÓ		
Beneficiários:	INSTITUTO CLINICO BEM ME QUER		
Justificativa Técnica da Emenda			
MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE ESCRITORIO/SPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENICA E MATERIAL PEDAGOGICO/TESTES			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	MEDIA COMPLEXIDADE	
Programa:	21	GERENCIAMENTO DA SAUDE	
Projeto Atividade:	2021	MANUTENÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa:	33.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	9.778,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Francisco Celso da Mello
Assessor e Supervisor da Diretoria
Técnica da Prefeitura Municipal
Av. Álvares Machado - SP.

△ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 04
Proc. IMP 009125
P.C. 24/25.01

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº	024/2025		
Emenda Orçamento Nº	Gab.9		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 20.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHO BOZÓ		
Beneficiários:	Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado - SAÚDE		
Justificativa Técnica da Emenda:	Construção de depósito /almoxarifado para poder desocupar o centro cirúrgico.		
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	02- PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	10 - SAÚDE	
Subfunção:	301	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0021	0021 - GERENCIAMENTO DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2021	2021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	33 50.39	33 50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º 08
Proc. IMP 009125
PLG.2425-0

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 09		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 25.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHOS BOZÓ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a aquisição de lanches, troféus e medalhas para o adequado desenvolvimento das ações esportivas promovidas pelo município, especialmente durante campeonatos, torneios e viagens representativas.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	25.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de MAIO de 2025.

Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:09:44 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fis. N.º 09
Proc. IMP.009/25
PLG.24125-01

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 09		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 26.140,86
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHOS BOZÓ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a execução das modalidades esportivas: Treinamento Funcional e Dança, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas oferecidas à comunidade.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:			
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	26.140,86	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de ABRIL de 2025.


Vereador (a)

PATRICIA FERRARI DA COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:13:55 -03'00'

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.



Câmara Municipal de
Álvares Machado-SP

Poder Legislativo

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, (18) 3273-1331
19.160-049 - Álvares Machado-SP

Fls. N.º	10
Proc.	IMP.009/25.
	PLE.24/2501

ANEXO – PLOE 024/2025

Formulário para apresentação de Emendas aos Quadros Orçamentários.

Projeto de Lei nº			
Emenda Orçamento Nº	Gab. 09		
Tipo de Emenda	IMPOSITIVA	Valor Total da Emenda	R\$ 30.000,00
Ordem de Prioridade			
Autoria:	MARQUINHOS BOZÓ		
Beneficiários:	Divisão de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.		
Justificativa Técnica da Emenda: Recurso destinado para a execução da modalidade esportiva: Futsal Feminino, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas oferecidas à comunidade.			
RESUMO DA EMENDA			
Quadro Técnico de Codificação Orçamentária (Preenchimento obrigatório pela Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER CULTURA E TURISMO	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0019	GERENCIAMENTO DESPORTO	
Projeto Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO	
Natureza da Despesa:	33.50.39	SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICAS	
Natureza da Despesa:	33.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Natureza da Despesa:			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Valores Propostos (+):			
Identificação	Código	Nome	
Órgão:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Unidade Orçamentária:		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Programa:	99.999.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Projeto Atividade:	99.999.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Natureza da Despesa:	99.99.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

Declaro, sob minha responsabilidade, que a emenda proposta respeita os limites constitucionais e legais, notadamente o art. 166, § 9º da Constituição Federal e o art. 185, § 3º da Lei Orgânica Municipal, garantindo o mínimo de 50% para ações e serviços públicos de saúde, quando cabível.

Sala das Sessões, 07 de NOVEMBRO de 2025.

PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERRARI DA
COSTA:27816731884
Dados: 2025.11.10 10:20:07 -03'00'

Vereador (a)

Diretoria Técnica da Prefeitura Municipal

⚠ Cabe ao vereador interessado procurar diretamente a Diretoria Técnica do Poder Executivo para o preenchimento e a adequada codificação contábil da emenda, conforme sua competência exclusiva.